Ata da 96ª (nonagésima sexta) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quatorze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Estava ausente o Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, que havia se justificado antecipadamente nos termos do Requerimento nº 003/2023. Em sequência, o Presidente Juarez Carvalho instou o Vereador Luciano do Gás para ocupar a cadeira de Vice-Presidente durante aquela sessão. Feito isso, o Presidente Juarez Carvalho convidou para adentrar ao plenário o Padre Almerindo Silveira da Paróquia Sagrado Coração de Jesus. Após saudações e agradecimentos de praxe, o Padre Almerindo Silveira proferiu uma oração rogando bênçãos aos trabalhos desta Casa Legislativa neste ano de dois mil e vinte e três. Seguidamente, em atenção à solicitação dos edis Cid Corrêa e Luiz Carlos Tocão, foi procedido ao “minuto de silêncio” em respeito à saudosa memória do Sr. Josino Bernardes de Castro Neto e Sr. José da Silva - Jucão, ambos ex-vereadores da Câmara Municipal de Formiga. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Ato contínuo, submetida à apreciação, a ata lida foi aprovada por todos os edis presentes, ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes. De maneira sequencial, o Presidente Juarez Carvalho submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes, ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 197/2022, 001 e 002/2023, Ofícios Gab. nº 1046, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1055, 1056, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1073, 1075, 1076, 1077, 1078, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1109, 1111, 1112, 1113, 1115, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125/2022, e nº 003, 004, 005, 007, 012, 013, 015, 024 e 036/2023 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 002/2023 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 041/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Fazenda; Ofícios nº 276/2022 e nº 022/2023 enviados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; correspondência encaminhada pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Formiga; Ofício nº 001/2023 encaminhado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR; relatório mensal de atendimentos referente a dezembro/2022 apresentado pelo Serviço de Assistência Judiciária – SAJ; correspondência encaminhada pelo Grupo Lorean; correspondências encaminhadas pela Sra. Lenir Campos/ Alô Marketing; Ofício nº 05/2023 enviado pelo Conselho Municipal de Saúde de Formiga; Ofício nº 001/2023 encaminhado pelo Promotor de Justiça Dr. Ângelo Ansanelli Júnior – 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/MG; Ofício nº 02/2023 encaminhado pela Associação de Moradores do Residencial Santana; Ofício nº 285/2023 encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – 1º Cartório de Feitos Especiais; Ofício nº 1043/2022/REGOV/DV encaminhado pela Caixa Econômica Federal – Gerência Executiva de Governo de Divinópolis/MG; Comunicação CE GIGOV/BH/DV 051/2022 encaminhado pela Caixa Econômica Federal – Gerência de Filial S.E – Gerência Executiva de Governo – Belo Horizonte; informativo enviado pela Concessionária AB Nascentes das Gerais; publicações encaminhadas pela Confederação Nacional de Municípios – CNM, revista enviada pelo Conselho Federal de Educação Física – CONFEF; informativo encaminhado pelo Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região/MG; correspondência encaminhada pelo Sr. Carlos Regis Pereira – GoCar Brasil; Ofício nº 001/2023 encaminhado pelo Fórum dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social de Formiga/ FMTSUAS. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destes, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 033/2023**, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 42, de 24 de fevereiro de 2011. Conforme Mensagem nº 001/2023, pretende-se com as alterações o incremento de três vagas para o cargo de Operário de Serviços Gerais, bem como a criação do cargo de Agente Sanitário Fiscal, que desempenharão suas atribuições junto à Pasta de Desenvolvimento Humano; **Projeto de Lei Complementar nº 034/2023**, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 169, de 26 de outubro de 2017. Conforme Mensagem nº 002/2023, pretende-se com a alteração viabilizar ao servidor efetivo municipal a possibilidade de escolha por sua remuneração referente ao cargo efetivo ou ao subsídio do cargo de Agente Político que ocupe ou venha a ocupar, na esteira de persecução do interesse público, diante da ampliação de possibilidade de ocupação destes cargos, inclusive pelos servidores de carreira do município. Em continuidade à sessão, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes. Prosseguindo a sessão e mais uma vez ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes, foram aprovadas pelos edis presentes, as Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Joice Alvarenga, Luiz Carlos Tocão, Luciano do Gás, Juarez Carvalho, Cid Corrêa, Flávio Martins, Cabo Cunha, Flávio Couto e Osânia Silva. Avançando nos trabalhos da reunião, o Presidente anunciou o uso da tribuna pelo Vereador Cabo Cunha, na condição Orador. De antemão, o edil informou que primeiramente, antes de sua explanação como Orador, efetuaria a leitura de uma correspondência encaminhada pela Associação de Moradores do Residencial Santana. A referida correspondência tinha por objetivo convidar os vereadores e vereadoras desta Casa Legislativa, para reunião agendada para o dia sete de fevereiro, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da mencionada associação, para tratar de pautas pertinentes ao bairro, como a realização de capinas nas vias da localidade, dentre outras. Finda a leitura da correspondência, representantes da associação e moradores do bairro Santana, a convite do Presidente e juntamente aos demais vereadores e vereadoras, posaram para registro fotográfico no plenário desta Casa Legislativa. Seguidamente, o Vereador Cabo Cunha passou à sua exposição na tribuna desta Casa Legislativa. O edil explicou que abordaria assuntos muitos importantes para a população formiguense, o primeiro dentre esses, tema relativo à saúde. O edil explanou acerca da situação de uma paciente de quarenta e quatro anos, que aguardava na Unidade de Pronto de Atendimento – UPA, para realização de cirurgia vascular. O Vereador Cabo Cunha ressaltou que inobstante o atendimento oferecido a essa paciente enquanto esteve na UPA, seu problema não fora solucionado, visto que no município não seriam realizadas cirurgias vasculares, assim como também não seriam realizadas cirurgias ginecológicas, urológicas e ortopédicas na Santa Casa de Caridade de Formiga, sendo necessária a transferência para unidades de saúde de outras cidades. Dessa forma, o Vereador Cabo Cunha incitou os demais edis para o agendamento de uma reunião com a participação da Diretoria da Santa Casa de Caridade de Formiga, representantes do Executivo, Legislativo e Ministério Público, visando firmar convênio de maneira a evitar o deslocamento de pacientes formiguenses para outras cidades, inclusive menores que Formiga, para realização de procedimentos cirúrgicos pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Assim, o Vereador Cabo Cunha mais uma vez reforçou a necessidade do agendamento dessa reunião entre os atores anteriormente apontados, para viabilizar a realização desses procedimentos cirúrgicos na Santa Casa de Caridade de Formiga. Prosseguindo, o Vereador Cabo Cunha passou a discorrer sobre o segundo tema: a Casa de Apoio em Divinópolis. O edil recordou o ano de 2017, quando estiveram em Belo Horizonte, juntamente com o Prefeito de Formiga, para tratar da instalação da Casa de Apoio ao formiguense em tratamento de saúde na capital mineira. O Vereador Cabo Cunha ressaltou que após anos de cobrança, felizmente foi implantada em Belo Horizonte; portanto, afirmou que seria também incansável na luta para implantação da Casa de Apoio no município de Divinópolis. O edil comentou sobre a exaustiva situação de uma senhora, que acompanhada de sua filha de oito anos, saíram de casa às seis horas da manhã para consulta em Divinópolis, retornando ao lar somente às dezenoves horas. O edil informou que em Divinópolis, visitou a Casa de Apoio implantada pelo Município de Lagoa da Prata e na oportunidade parabenizou o Prefeito Di Gianne de Oliveira Nunes pela inciativa. Portanto, o Vereador Cabo Cunha reafirmou a necessidade da implantação de uma Casa de Apoio ao formiguense em tratamento no município de Divinópolis. Finalizado esse tema, o Vereador Cabo Cunha passou a falar sobre as estradas rurais. O edil ressaltou que acompanhado dos outros membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais, Vereadores Juarez Carvalho e Luciano do Gás, visitaram algumas comunidades rurais do município. O Vereador Cabo Cunha afirmou que as estradas rurais estão intransitáveis, salientando que o período chuvoso não pode ser lançado como justificativa a essa situação, visto que as tecnologias disponíveis da engenharia moderna. Falou ainda das obras não-terminadas e dos transtornos decorrentes dessa condição, como a dos moradores do bairro Recanto da Praia e dos comerciantes da Rua Coronel José Gonçalves D’Amarante. O Vereador Cabo Cunha pontuou ainda sobre as condições nos atendimentos de saúde prestados nas comunidades rurais do Município de Formiga. Por fim, o Vereador Cabo Cunha discursou acerca do quarto e derradeiro tema: Transporte Público Coletivo Gratuito. Assinalou que a última cidade de Minas Gerais a ofertar o transporte público coletivo gratuito é Ibirité, localizada próxima a Grande BH, com cento e oitenta e cinco mil habitantes. O Vereador Cabo Cunha informou que o orçamento anual de Ibirité, estimado para o ano de dois mil e vinte e três, é de R$724.000.000,00 (setecentos e vinte e quatro milhões de reais), enquanto em Formiga, com a população de sessenta e oito mil habitantes, o orçamento está estimado em R$288.000.000,00 (duzentos e oitenta e oito milhões de reais). Portanto, o edil salientou que, levando-se em consideração a operação entre receita estimada e quantidade de habitantes, o orçamento do Município de Formiga supera o de Ibirité. O edil registrou ainda que tem recebidos inúmeras reclamações acerca o serviço de transporte público coletivo atualmente prestado no Município de Formiga, exemplificando aos demais vereadores algumas situações. O Vereador Cabo Cunha questionou acerca da fiscalização por parte do Poder Executivo no tocante à concessão dos serviços de transporte público coletivo, mencionando inclusive sobre o uso de veículos avariados, com problemas como a falta de freio nos ônibus. Oportunamente, o Vereador Cabo Cunha solicitou ao Presidente desta Casa Legislativa, que fossem oficiados Representantes do Ministério Público da Comarca de Formiga, relatando acerca da situação do transporte público coletivo, uma vez que há usuários idosos, crianças, entres outros, cujos direitos são resguardados por diferentes Promotorias. O Vereador Cabo Cunha sugeriu ainda fosse convidado o responsável pela empresa concessionária de transporte público coletivo, para ocupar a tribuna desta Casa Legislativa na próxima reunião e explicar sobre os problemas narrados naquela sessão pelo edil. Após considerações postimeiras, o Vereador Cabo Cunha finalizou sua explanação. Feito isso, o Presidente da sessão, Vereador Juarez Carvalho, franqueou a palavra aos demais edis pelo prazo de dois minutos, para pronunciarem-se sobre os assuntos abordados pelo Vereador Cabo Cunha. Assim, manifestaram-se a Vereadora Joice Alvarenga, os Vereadores Cid Corrêa, Flávio Couto, Luciano do Gás e Juarez Carvalho. Por derradeiro, foi colocada a Palavra Livre, na qual pronunciaram-se a Vereadora Joice Alvarenga e os Vereadores Flávio Martins, Luciano do Gás e Juarez Carvalho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia treze de fevereiro do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Luiz Carlos Tocão lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  | **AUSENTE** |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |